## Emenda de Nº CM-055/2012 ao Projeto de Lei Nº EM-075/2012-Subvenções

## **Emenda Aditiva**

- 1- Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-075/2012, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia Pão da Alma.
- 2 − O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2013.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto Pão da Alma é reconhecido como de utilidade pública pela Lei 5877/2004 e necessita de verba para desenvolver projetos culturais.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Vereador Edson Sousa